

PORTARIA

Nº 0588/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 465/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 465/2024, datada 08 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao servidor Rodrigo Moura Sales, onde se lê “17/03/2024”, leia-se “19/03/2024”, devido mudança de escala para atender a necessidade de seu departamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito